



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 22/02/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Antonyver Carvalho de Mendonça
Diretor Superintendente
CPF: 628.156.104-00

Wedson Gonçalves Simões
Diretor Financeiro
CPF: 048.312.184-30

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito Sicredi Centro
Pernambucana**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório de Administração



Somos o

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente
Cartões



Investimentos
Seguros



Consórcios
Máquina de cartões



Câmbio
Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos as seguintes fatos administrativos:

Focamos nossa atuação em contribuir com a economia e o desenvolvimento da nossa região, apoiando nossos associados com a oferta de produtos e serviços financeiros, consultoria e o principal, atentos a saúde financeira e ao fornecimento de soluções sustentáveis.

Em outra frente, no intuito de ampliar o conhecimento das nossas soluções financeiras na região, reforçamos nossas ações de Marketing focando em parcerias estratégicas, campanhas digitais e a ativação da marca em eventos locais de ampla visibilidade.

Atentos ao nosso propósito de promover a inclusão financeira, entregamos a população de Arcoverde e região uma nova agência, garantindo um maior conforto no atendimento aos nossos associados.

Realizamos parcerias importantes com associações e entidades representativas em nossa área de atuação fomentando o cooperativismo de crédito e o promovendo o desenvolvimento da economia local.

Seguimos gerando impacto positivo, colaborando e apoiando as conquistas e a realização dos sonhos dos nossos mais de 10 mil associados. Ao mesmo tempo, fomentamos a educação financeira com ações direcionadas ao público PF e PJ, como também, ampliamos nossos esforços na educação cooperativista através da implantação dos Programas Crescer e Pertencer.

Mantivemos a decisão de remunerar o capital social da cooperativa em 100% do SELIC, totalizando um valor pago acima de 6 milhões, envolvendo compromisso e responsabilidade financeira e demonstrando nosso sucesso e crescimento.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Durante o ano de 2023 implantamos os Programas Crescer e Pertencer e realizamos as nossas primeiras assembleias de núcleo visando ampliar a participação dos nossos associados nas ações e decisões da Sicredi Centro Pernambucana, assim como, promover a educação cooperativista. Em dezembro de 2023 nos empenhamos na formação dos coordenadores de núcleo eleitos para que em conjunto possamos atuar na disseminação do nosso modelo de negócio e gerar impacto positivo em nossa região.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moody's
brAAA – Standard & Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
Caruaru - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		283.401	242.572	PASSIVO		219.407	184.610
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	1.966	2.015	DEPÓSITOS	(Nota 11)	200.598	165.821
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		281.074	241.355	Depósitos à vista		49.122	41.584
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	1.179	2.920	Depósitos interfinanceiros		5.509	3.827
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	3.587	5.644	Depósitos a prazo		145.967	120.410
Centralização financeira	(Nota 04)	143.892	105.338	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.566	2.006
Operações de crédito	(Nota 07)	121.417	119.130	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	82	218
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	10.999	8.323	Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	1.188	1.589
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(6.396)	(6.129)	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	296	199
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	3.760	1.938	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	-	40
INVESTIMENTOS		9	9	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	17.243	16.743
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	2.725	3.110				
INTANGÍVEL	(Nota 10)	263	274	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	63.994	57.962
				CAPITAL SOCIAL		53.999	47.884
				RESERVAS DE SOBRAS		9.904	9.726
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		91	352
TOTAL DO ATIVO		283.401	242.572	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		283.401	242.572

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20.962	40.848	33.059
Operações de crédito (Nota 07)	12.994	25.872	23.043
Resultado de títulos e valores mobiliários	67	240	443
Ingressos de depósitos intercooperativos	7.901	14.736	9.573
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(11.484)	(22.239)	(16.989)
Operações de captação no mercado (Nota 20)	(8.921)	(17.465)	(13.253)
Operações de empréstimos e repasses	(88)	(199)	(244)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(2.475)	(4.575)	(3.492)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	9.478	18.609	16.070
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.353)	(12.158)	(10.663)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	2.147	3.772	2.793
Rendas de tarifas bancárias (Nota 22)	507	991	934
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(3.678)	(7.091)	(6.710)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(3.583)	(6.832)	(5.789)
Dispêndios e despesas tributárias	(64)	(96)	(44)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	573	1.258	1.760
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(2.255)	(4.160)	(3.607)
RESULTADO OPERACIONAL	3.125	6.451	5.407
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	3.125	6.451	5.407
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(37)	(95)	(39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.088	6.356	5.368

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	43.247	4.426	5.593	1.149	54.415
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	970	-	-	(1.142)	(172)
Outras destinações	-	-	-	(7)	(7)
Capital de associados					
Aumento de capital	2.721	-	-	-	2.721
Baixas de capital	(3.959)	-	-	-	(3.959)
Reversões de reservas	-	-	(300)	300	-
Resultado do exercício	-	-	-	5.368	5.368
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(5)	(5)
Juros sobre o capital próprio	4.905	-	-	(5.304)	(399)
Reserva legal - Estatutária	-	7	-	(7)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	47.884	4.433	5.293	352	57.962
Mutações do Exercício	4.637	7	(300)	(797)	3.547
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	47.884	4.433	5.293	352	57.962
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	4.689	-	-	(347)	4.342
Outras destinações	-	-	-	(5)	(5)
Capital de associados					
Aumento de capital	2.084	-	-	-	2.084
Baixas de capital	(6.388)	94	-	-	(6.294)
Resultado do exercício	-	-	-	6.356	6.356
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(9)	(9)
Juros sobre o capital próprio	5.730	-	-	(6.170)	(440)
Reserva legal - Estatutária	-	84	-	(84)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2)	(2)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	53.999	4.611	5.293	91	63.994
Mutações do Exercício	6.115	178	-	(261)	6.032
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	46.120	4.433	5.293	3.268	59.114
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	4.343	-	-	-	4.343
Capital de associados					
Aumento de capital	635	-	-	-	635
Baixas de capital	(2.829)	94	-	-	(2.735)
Resultado do semestre	-	-	-	3.088	3.088
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(9)	(9)
Juros sobre o capital próprio	5.730	-	-	(6.170)	(440)
Reserva legal - Estatutária	-	84	-	(84)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2)	(2)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	53.999	4.611	5.293	91	63.994
Mutações do Semestre	7.879	178	-	(3.177)	4.880

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	4.964	10.545	9.312
Resultado do semestre/exercício	3.088	6.356	5.368
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.876	4.189	3.944
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.475	4.575	3.492
Distribuição de dividendos	(6)	(10)	(18)
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	(20)	(20)	(15)
Depreciação e amortização	(564)	(308)	530
Baixas do ativo permanente	-	1	4
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	(40)	(44)
Destinações ao FATES	(9)	(9)	(5)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	12.333	27.572	25.160
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(279)	1.741	204
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	-	2.057	-
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	1.750	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(6.429)	(6.595)	(3.322)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(1.885)	(136)	(41)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(2.367)	(2.666)	183
(Aumento) em outros ativos	(474)	(1.802)	(612)
Aumento em depósitos	21.115	34.777	25.818
Aumento em passivos financeiros	11	97	36
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(202)	(401)	(377)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(127)	(172)	(110)
(Redução) Aumento em outros passivos	1.220	672	3.381
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	17.297	38.117	34.472
Aquisição de imobilizado de uso	13	-	(366)
Aplicações no intangível	755	703	(155)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	768	703	(521)
Integralização de capital	635	2.084	2.721
Baixa de capital	(2.735)	(6.294)	(3.959)
Fundos estatutários	(2)	(2)	-
Juros ao capital próprio	(440)	(440)	(399)
Distribuição de Sobras	4.343	4.337	(179)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	1.801	(315)	(1.816)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.866	38.505	32.135
Caixa e equivalente de caixa no início do período	125.992	107.353	75.218
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	145.858	145.858	107.353

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	3.088	6.356	5.368
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	3.088	6.356	5.368

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Nordeste - Central Sicredi Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 29/06/2018 e sede situada na Rua Saldanha Marinho, 34, na cidade de Caruaru - Pernambuco. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 8 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 31 (dezembro de 2022 - R\$ (6)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- **Próprios:** representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- **Recebidos de terceiros:** representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1.966	2.015
Centralização financeira	143.892	105.338
Total	145.858	107.353

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	-	-	-	2.243
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	561	-	618	1.179	677
Total	561	-	618	1.179	2.920

Total circulante	561	2.243
Total não circulante	618	677

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Participações de Cooperativas	-	-	3.587	3.587	5.644
Total	-	-	3.587	3.587	5.644

Total não circulante	3.587	5.644
-----------------------------	--------------	--------------

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	668	668
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	2.917	4.974
Outros	1	1
Total	3.587	5.644

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2023, os quais passaram a ser apresentados, a partir de dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários - participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	204.061 ON	204.061 ON	1	1	2.916.710	4.973.768
	464.363 PN	464.363 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,02%	0,02%	0,62%	0,62%	3,00%	3,00%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	97.336	165.967
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	112.579	176.667
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	(3.520)	(2.660)
Valor das participações das cooperativas	668	668	1	1	2.917	4.974

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	1.934	11.019	19.684	41.946	74.583	72.219
Financiamentos	381	5.723	13.815	26.915	46.834	46.911
Total das operações de crédito	2.315	16.742	33.499	68.861	121.417	119.130
Avais e fianças honrados (Nota 08)	143	-	-	-	143	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	6.563	2.805	39	9.407	7.069
Total de outros créditos	143	6.563	2.805	39	9.550	7.069
Carteira total	2.458	23.305	36.304	68.900	130.967	126.199

Total circulante	62.067	57.763
Total não circulante	68.900	68.436

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	1.019	1.196	-	-
A	0,50	64.868	71.086	324	355
B	1,00	28.316	27.733	284	277
C	3,00	24.367	15.095	731	453
D	10,00	5.669	4.655	567	466
E	30,00	2.027	1.746	608	524
F	50,00	990	776	495	388
G	70,00	1.079	821	755	575
H	100,00	2.632	3.091	2.632	3.091
Total		130.967	126.199	6.396	6.129

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 8.311 (dezembro de 2022 - R\$ 6.734) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 93 (dezembro de 2022 - R\$ 43) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	977	13.827	21.675	46.568	83.047	77.947
Industrial	6	321	588	1.059	1.974	2.390
Comércio	956	3.408	5.576	8.621	18.561	17.287
Pessoas jurídicas	519	5.749	8.465	12.652	27.385	28.575
Total	2.458	23.305	36.304	68.900	130.967	126.199

Total circulante	62.067	57.763
Total não circulante	68.900	68.436

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	9.783	7,47	10.126	8,02
50 devedores seguintes	18.070	13,80	18.723	14,84
100 devedores seguintes	18.059	13,79	17.541	13,90
Demais	85.055	64,94	79.809	63,24
Total	130.967	100,00	126.199	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	5.943	6.129	5.009
Constituição de provisão	4.045	7.480	6.819
Reversão de provisão	(1.570)	(2.905)	(3.327)
Movimento da provisão para perdas no resultado	2.415	4.575	3.492
Movimentação de baixados para prejuízo	(2.022)	(4.308)	(2.372)
Saldo final	6.396	6.396	6.129

d) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	15.570	15.280
Financiamentos	9.747	7.462
Outros	30	-
Subtotal	25.347	22.742
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	525	301
Total	25.872	23.043

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 2.670 (2022 - R\$ 2.147).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	9.407	7.069
Rendas a receber	639	726
Avais e fianças honrados (Nota 07)	143	-
Transações com cartão de crédito	810	479
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	-	49
Total	10.999	8.323

Total circulante	10.960	8.265
Total não circulante	39	58

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	-	637
Adiantamentos e antecipações salariais	36	39
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	9	55
Adiantamentos para Confederação Sicredi	278	91
Impostos e contribuições a compensar	25	17
Pendências a regularizar	798	31
Valores a receber SFG	12	-
Outros	897	16
Total circulante	2.055	886

Outros valores e bens	1.705	1.052
Total não circulante	1.705	1.052

Total	3.760	1.938
--------------	--------------	--------------

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a alguns casos em que houve pagamento indevido de valores de INSS decorrente de estornos de notas fiscais que possuíam retenção de INSS ou situações de reprocessamentos da folha de pagamento. Ambos os casos serão compensados através da PER/DCOMPweb.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.797	1.797
Imóveis	1.789	1.789
Veículos e afins	8	8
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(92)	(112)
Despesas antecipadas	-	4
Total	1.705	1.689

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(112)	(127)
Constituição de provisão	(1)	-
Reversão de provisão	21	15
Saldo final	(92)	(112)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	6.944	(4.219)	2.725	3.110
Imobilizações em curso	-	-	-	-	747
Edificações	4%	2.804	(1.184)	1.620	1.637
Instalações	10%	1.090	(1.006)	84	36
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	589	(400)	189	123
Móveis e equipamentos	10%	1.246	(700)	546	396
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	369	(242)	127	73
Equipamentos de processamento de dados	20%	846	(687)	159	98
Intangível		537	(274)	263	274
Investimentos Confederação	20%	537	(274)	263	274

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	49.122	-	-	49.122	41.584
Depósitos interfinanceiros	-	-	5.509	5.509	3.827
Depósitos a prazo	5.463	7.250	133.254	145.967	120.410
Total	54.585	7.250	138.763	200.598	165.821

Total circulante	61.835	55.499
Total não circulante	138.763	110.322

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasse interfinanceiros	82	218
Total	82	218

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	11	27	44	82	124
Total - Recursos do Crédito Rural	11	27	44	82	124
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	-	-	94
Total - Outros Recursos	-	-	-	-	94

Total	11	27	44	82	218
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Total circulante	38	136
Total não circulante	44	82

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 5,85% a.a. com vencimentos até 15/10/2026, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	415	773	1.188	1.589
Total	-	415	773	1.188	1.589

Total circulante	415	430
Total não circulante	773	1.159

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	28	9
Recursos em trânsito de terceiros	203	156
Total circulante	231	165
Provisão para garantias financeiras prestadas	65	34
Total não circulante	65	34
Total	296	199

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	-	40
Total não circulante		-	40

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	40	-	(40)	-
Total não circulante	40	-	(40)	-

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	12	593	-	-
Tributária	1	27	1	24
Total	13	620	1	24

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 0 (dezembro de 2022 - R\$ 49), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	10.154	7.751
Provisão para pagamentos a efetuar	796	690
Cotas de capital a pagar	2.916	2.951
Provisão para participações nos lucros	95	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social	762	925
Fundos voluntários	2	-
Impostos e contribuições a recolher	651	573
Credores diversos	1.080	3.793
Cobrança e arrecadação de tributos	59	59
Pendências a regularizar	728	1
Total circulante	17.243	16.743

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirencia).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	53.999	47.884
Total de associados	10.774	9.610

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 6.115 (dezembro de 2022 – R\$ 4.637), sendo R\$ 10.419 (dezembro de 2022 – R\$ 5.875) via integralização de resultados, contendo o valor de ganho do processo que discutia a legalidade do imposto de renda sobre juros e capital e sobre sobras, e R\$ 2.084 (dezembro de 2022 – R\$ 2.721), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 6.388 (dezembro de 2022 – R\$ 3.959).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 13,07% em conta capital, no montante de R\$ 6.170 (dezembro de 2022 – R\$ 5.304), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 94 .

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	6.356	5.368
(+) Reversões de reservas	-	300
(-) Juros sobre capital próprio	(6.170)	(5.304)
(=)Base de calculo das destinações estatutárias	186	364

Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	9	8%	5
Reserva Legal	45%	84	10%	7
Fundo Social	1%	2	0%	-
(=) Total das destinações		(95)		(12)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		91		352

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	6.451	5.407
Participação nas sobras	(95)	(39)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	6.356	5.368
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(2.542)	(2.201)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	2.530	2.203
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	2.468	2.175
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(186)	(32)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	1.179	2.920
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	3.587	5.644
Centralização financeira (Nota 04)	143.892	105.338
Outros ativos financeiros (Nota 08)	140	88
Outros ativos (Nota 09)	290	91
Intangível (Nota 10)	263	274
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	5.509	3.827
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	82	218
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	1.188	1.589
Outros passivos (Nota 16)	10.125	7.476
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	240	443
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	508	170
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	20	18
Ingressos de depósitos intercooperativos	14.736	9.573
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 20)	675	297
Operações de empréstimos e repasses	198	244
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	60	161
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	2.336	1.988

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	297	0,60%	254
Depósitos a prazo	10.021	6,87%	9.468
Operações de crédito	883	0,73%	1.013

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	1.607	1.634

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	344	675	297
Depósitos de aviso prévio	1	1	1
Depósitos a prazo	8.438	16.527	12.736
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	138	262	219
Total	8.921	17.465	13.253

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	265	524	539
Consórcios	115	207	188
Convênios	32	64	62
Distribuição de produtos e serviços bancários	293	476	139
Processamento da compensação	4	8	9
Seguros	377	620	445
Taxas e tarifas	139	272	239
Serviços de pagamento	821	1.397	1.011
Antecipação de recebíveis	97	195	128
Outros serviços	4	9	33
Total	2.147	3.772	2.793

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	135	266	244
Serviços prioritários - PF	19	42	61
Tarifas bancárias - PJ	353	683	629
Total	507	991	934

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	2.395	4.669	4.480
Benefícios	507	973	876
Encargos sociais	763	1.435	1.348
Treinamentos	13	14	6
Total	3.678	7.091	6.710

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	57	112	156
Aluguéis	337	660	447
Comunicação	143	317	358
Manutenção e conservação	245	516	402
Material de expediente	297	385	65
Processamento dados	194	351	275
Propaganda e publicidade	84	190	194
Promoções e relações públicas	206	376	167
Serviços do sistema financeiro	355	564	428
Assessoria e consultoria	24	46	61
Auditoria externa	33	35	33
Serviços jurídicos	56	116	111
Serviços de terceiros	70	152	141
Serviços de técnicos especializados	71	259	405
Serviços de vigilância e segurança	292	585	559
Serviços de transportes	277	489	470
Depreciação	178	384	465
Amortização (Rateio Confederação)	59	109	65
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	126	172	110
Emolumentos e taxas diversas	178	413	333
Outras despesas administrativas	301	601	544
Total	3.583	6.832	5.789

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	127	173	110
Recuperação de encargos e despesas	62	97	225
Reversão de provisões operacionais	25	35	160
Reversão de provisões impostos folha	111	198	180
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	3	10	-
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 15)	-	40	113
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	82	156
Juros ao capital - Central Sicredi Nordeste	151	454	597
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	22	40	35
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	46	87	121
Juros ao capital	10	10	-
Lucros e dividendos	5	10	18
Outras rendas operacionais	11	22	45
Total	573	1.258	1.760

A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em Outros Ingressos e Receitas Operacionais, passou a ser registrada em Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços. Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	61	131	234
Contribuições Cooperativistas	53	106	98
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	30	57	52
Contribuição Confederação Sicredi	837	1.562	1.282
Cooperativa Central Sicredi Nordeste	238	486	460
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	-	7
Provisões para garantias financeiras prestadas	54	60	43
Provisões para passivos contingentes (Nota 15)	-	-	66
Outras provisões operacionais	104	197	197
Serviços associados a transações de pagamento	539	848	495
Risco operacional	39	149	80
Juros e comissões	-	1	2
Tarifa serviços folha pagamento servidores	4	7	6
Distribuição de produtos e serviços bancários	-	3	12
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	96	187	210
Outras despesas operacionais	200	366	363
Total	2.255	4.160	3.607

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	3.088	6.356	5.368
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	3.088	6.356	5.368

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	8.311	6.734
Total	8.311	6.734

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	62.392	57.019
Nível I (NI)	62.392	57.019
Capital principal - CP	62.392	57.019
Capital social	53.999	47.884
Reservas de capital	9.904	9.726
Sobras acumuladas	91	352
Ajustes Prudenciais	(1.602)	(943)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	159.420	143.760
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	-	-
Margem de Capital	-	-
Índice de Basileia (PR / RWA)	39,14%	39,66%
Situação de Imobilização (Imob)	2.064	3.119
Índice de Imobilização (Imob / PR)	3,31%	5,47%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 (“IFRS 9”), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

Antonyver Carvalho de Mendonça

Diretor Superintendente

CPF: 628.156.104-00

Wedson Gonçalves Simões

Diretor Financeiro

CPF: 048.312.184-30

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20